



Controladoria
Geral do Município



COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 030/2022

De: Controladoria Geral do Município

Para: Secretaria de Negócios Jurídicos

Assunto: Informações para apresentação de defesa no processo das contas de 2021 -
Tribunal de Contas do Estado – TC 007217.989.20-1.

Em resposta a comunicação interna nº 867/2022, referente à notificação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - **TC 007217.989.20-1**, tenho a informar que:

Item “A.1.1. CONTROLE INTERNO”:

Com relação ao preenchimento das vagas para o cargo de Auditor de Controle Interno criadas no artigo 7º da Lei Complementar nº 337/2019, informo que no exercício de 2021 ficou prejudicada a realização do concurso em obediência ao disposto na Lei Complementar nº 173/2020. Portanto há expectativa que o concurso seja realizado no exercício de 2022.

A respeito do cargo de **Controlador Geral do Município**, este é exercido por servidor efetivo com experiência comprovada há mais de **16 (dezesseis)** anos no município com formação de nível superior em **ECONOMIA**, em plena consonância com o disposto no artigo 18 da **Lei Complementar Municipal nº 337/2019**, que criou o Sistema de Controle Interno no Município de Mogi Mirim - a Controladoria Geral do Município.

Com relação ao relatório de Controle Interno do exercício de 2021, de fato o mesmo não foi abrangente e aprofundado conforme dispões a legislação pertinente. Isso ocorreu devido ao fato de não haver, até então, um planejamento das ações e atividades a serem exercidas pela Controladoria Geral do Município, com efeito, para o exercício de 2022, foi apresentado, aprovado e publicado com a devida ciência do Prefeito Municipal o **PAACI – Plano Anual de Ação do Controle** para o exercício de 2022.

Mogi Mirim, 04 de agosto de 2022.

RECEBEMOS

08/08/22

André Luiz Pires Barbosa
Assistente de Gestão

Oliveira Pereira da Costa
Controlador Geral do Município